



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 592, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2018 (PGEA n° 1.00.001.000142/2018-49), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA, lotado na Procuradoria da República no Espírito Santo, para frequentar o curso de mestrado acadêmico "Sistemas Jurídicos Contemporâneos", na Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, computadas no período as férias regulamentares.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 2, p. 82.](#)